

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO / 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar 101/2000, no art. 42 da Lei Complementar Estadual N. 102/2008, nas disposições da Instrução Normativa do TCE/MG N. 002/2017, e em cumprimento ao que estabelece a legislação complementar, o Órgão de Controle Interno do Município de GUANHÃES-MG apresenta o seguinte relatório referente às contas do Poder Executivo do exercício de 2021.

Apresentação

O Executivo Municipal, por exigência constitucional, instituiu o Sistema de Controle Interno com foco avaliativo, buscando a melhor visão da execução dos programas de governo e dos orçamentos, da gestão dos recursos públicos e do apoio ao controle externo, como instrumentos da ação governamental, voltada para os resultados efetivamente obtidos.

Criado pela Lei Municipal Nº 1.952, de dezembro de 2001, o Controle Interno tem atualmente em sua composição um servidor Controlador Geral com nomeação feita pela Prefeita do Município, e uma servidora efetiva que atua no serviço de apoio e administrativo do setor. O cargo de Controlador Geral vem ao longo das gestões sendo de indicação, e na atual gestão optou pela nomeação de um servidor efetivo para atuação no cargo.

Considerações Iniciais


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

O Sistema do Controle Interno atua de forma integrada, analisando o cumprimento das metas do governo, através do acompanhamento prévio em todas as ações desenvolvidas, visando à eficiência operacional.

As funções do Controle Interno visa-se a adequação junto à administração no sentido de orientar, instruir os agentes públicos de cada setor na melhor execução de suas atividades conforme os princípios legais e os definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e na Lei 4.320/64, adequando-se aos moldes do Tribunal de Contas de Minas Gerais.


O Controle Interno encerra mais ano de esforço para o cumprimento de sua missão, para melhoria da condução de gestão pública e para o efeito aproveitamento dos recursos públicos, estabelecido pelo planejamento da atual administração.

Composição do Processo de Prestação de Contas

Examinando o processo de prestação de contas do Poder Executivo do Município, verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Lei Federal 4.320/64 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a N. 002/2017, e representam as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, este relatório contém:

- a. a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
- b. a avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



- c. análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operação de crédito;
- d. análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- e. avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- f. informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- g. análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- h. considerações sobre o repasse de recursos públicos para entidades de Direito Privado;
- i. medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado;
- j. termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;
- k. cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios



(SICOM), nos termos da Instrução Normativa própria, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG;

I. Considerações sobre o Regime Próprio de Previdência, em especial sobre o montante inscrito em restos a pagar; detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais; procedimentos adotados quando houver renegociação da dívida com o RPPS; informações sobre conciliação dos registros de natureza previdenciária.

Passamos a partir de agora ao relatório propriamente dito:

a. Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária.

A Constituição Federal em seu art. 74, I, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de “avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União”.

O **Plano Plurianual do Município de GUANHÃES-MG**, aprovado pela **Lei nº. 2.809**, de 20 de Dezembro de 2017, com período de vigência de 01/01/2018 a 31/12/2021, estabelecem as diretrizes, objetivos e metas administrativas das despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.

A **Lei Orçamentária** que fixa a despesa e estima a receita para o Município foi aprovada pela **Lei nº. 2.964** de 28 de dezembro de 2020.

Foram examinadas as realizações e metas atendidas pela atual administração, onde se pode afirmar, numa análise geral, tendo em vista o porte

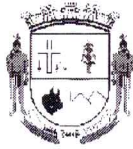


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais


do Município, as dificuldades naturais existentes e a crise financeira que, a administração, na medida do possível, realizou os programas de governo e metas propostas, de acordo com a capacidade de arrecadação.

As despesas foram realizadas com base nos créditos orçamentários e adicionais, obedecendo à legislação que regulamenta a matéria.

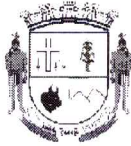

FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



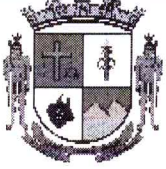
Estabelece a Constituição Federal que a lei orçamentária anual poderá conter autorização destinada a abertura de créditos suplementares. Neste

		MUNICIPIO DE GUANHÃES		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES		MINAS GERAIS		18.307.439/0001-27		RAZÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA		01/01/2021 até 31/12/2021	
Lei Orçamentária : 0002964-2020		Data :		Data Publicação : 28/12/2020		Natureza : SUPLEMENTAR							
Data	Histórico	Débito		Crédito		Saldo		D/C					
Superavit Financeiro													
01-01-2021	Lei Autorizatória Alteração Nº 0004915-2020	7.480.000,00				7.480.000,00							D
01-01-2021	Saldo Anterior												D
08-07-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004796-2021			786.955,41									C
08-07-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004796-2021			3922.491,13									C
02-08-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004796-2021			74.000,00									C
01-09-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004796-2021			128.994,45									C
01-10-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004915-2021			987.085,22									C
01-11-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004911-2021			1.798.946,41									C
01-11-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004912-2021			5.288.103,12									C
01-12-2021	Decreto - Suplementar Financeiro Nº 0004914-2021			4.080.806,48									C
Total do Grupo		7.480.000,00		11.880.162,22									
Excesso de Arrecadação													
01-01-2021	Lei Autorizatória Alteração Nº 0004915-2020	5.000.000,00				5.000.000,00							D
01-01-2021	Saldo Anterior												D
01-02-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004726-2021			282.456,77									C
08-07-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004796-2021			826.175,00									C
02-08-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004796-2021			18.466,54									C
01-09-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004799-2021			739.956,79									C
01-10-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004915-2021			2.743.421,71									C
01-11-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004911-2021			5.873.980,66									C
01-11-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004912-2021			51.956,00									C
01-12-2021	Decreto - Excesso de Arrecadação Nº 0004914-2021			8.259.779,93									C
Total do Grupo		5.000.000,00		12.759.996,66									
Anulação Dotação													
01-01-2021	Lei Autorizatória Alteração Nº 0004915-2020	12.150.000,00				12.150.000,00							D
01-01-2021	Saldo Anterior												D
01-02-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004710-2021			825.900,00									C
01-02-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004726-2021			1.772.197,71									C
01-03-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004726-2021			72.000,00									C
01-03-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004726-2021			50.000,00									C
01-03-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004726-2021			1.628.958,50									C
01-04-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004747-2021			200.000,00									C
01-04-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004747-2021			538.479,99									C
01-05-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004796-2021			45.000,00									C
01-05-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004796-2021			2.868.271,13									C
01-06-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004779-2021			143.000,00									C
01-06-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004779-2021			2.571.781,15									C
01-07-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004776-2021			58.000,00									C
01-07-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004776-2021			76.000,00									C
01-07-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004776-2021			5.761.420,11									C
02-08-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004796-2021			2.062.297,40									C
01-09-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004799-2021			1.512.161,89									C
01-10-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004915-2021			1.828.979,93									C
01-11-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004911-2021			8.515.510,26									C
01-11-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004912-2021			3.093.866,39									C
01-12-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004914-2021			28.981,32									C
01-12-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004914-2021			1.816.750,00									C
01-12-2021	Decreto - Suplementação Anulação Dotação Nº 0004914-2021			8.959.548,51									C
Total do Grupo		12.150.000,00		35.985.456,66									
Total Geral		24.590.000,00		59.425.717,32									

Florentine Souza Ferreira
FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

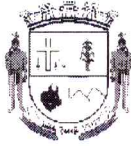
		MUNICÍPIO DE GUANHÃES			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES			
		MINAS GERAIS			
		18.307.439/0001-27			
		RAZÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA			
		01/01/2021 até 31/12/2021			
Lei Orçamentária : 0002991/2021		Data : 06/07/2021	Data Publicação : 06/07/2021	Natureza :	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
Superávit Financeiro					
06/07/2021	Lei Autorizativa Nº 0002991/2021	2.172.000,00		2.172.000,00	D
Total do Grupo		2.172.000,00	0,00		
Excesso de Arrecadação					
06/07/2021	Lei Autorizativa Nº 0002991/2021	840.000,00		840.000,00	D
Total do Grupo		840.000,00	0,00		
Anulação Dotação					
06/07/2021	Lei Autorizativa Nº 0002991/2021	36.450.000,00		36.450.000,00	D
Total do Grupo		36.450.000,00	0,00		
Total Geral		39.462.000,00	0,00		

b. Eficiência e Eficácia da Gestão.

No intuito de verificar e comprovar a legalidade dos atos da gestão pública municipal no decorrer do exercício de 2021, o órgão central de controle interno do Município, efetuou visitas técnicas às diversas unidades administrativas da Prefeitura, fazendo levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando os controles adotados, a eficiência e a eficácia dos mesmos, com emissão de pareceres verbais periódicos relativos a cada área de atuação da Prefeitura ao Chefe do Executivo e aos responsáveis pelos departamentos, com recomendações das melhorias a serem implementadas.

Entendemos que, com base nas orientações e considerações apontadas e nos relatórios e demonstrativos contábeis desta prestação de contas representam, adequadamente, a real posição financeira e orçamentária e das variações patrimoniais da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as normas legais pertinentes e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, pois esta apta a ser encaminhada ao Tribunal de Contas


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

do Estado de Minas Gerais e à Câmara Municipal, no cumprimento da legislação vigente.

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Recostas Correntes (I)	116.480.650,00	128.127.166,76	124.126.929,53	(4.000.237,23)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.593.398,80	7.593.398,80	17.663.280,10	10.069.881,30
Contribuições	13.011.900,00	13.011.900,00	3.009.953,34	(5.001.946,66)
Recosta Patrimonial	5.402.174,53	5.414.916,58	4.448.095,76	(966.820,82)
Recosta Agropecuária	200,00	200,00		(200,00)
Recosta Industrial				
Recosta de Serviços	8.714.540,00	8.714.540,00	1.324.824,46	(7.389.715,54)
Transferências Correntes	79.139.176,57	90.772.951,38	92.607.441,51	1.834.480,13
Outras Receitas Correntes	2.619.260,00	2.619.260,00	73.334,36	(2.545.925,64)
Recostas de Capital (II)	5.019.350,00	5.245.237,60	3.223.768,90	(2.021.471,70)
Operações de Crédito	130.500,00	332.958,37	333.458,37	500,00
A alienação de Bens	170.300,00	170.300,00		(170.300,00)
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.718.550,00	4.741.979,23	2.890.307,53	(1.851.671,70)
Outras Receitas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	121.500.000,00	133.372.404,36	127.350.695,43	(6.021.708,93)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	121.500.000,00	133.372.404,36	127.350.695,43	(6.021.708,93)
DEFICIT (VII)			867.921,94	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	121.500.000,00	133.372.404,36	128.218.617,37	(5.153.786,99)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/UTILIZADOS PAF				
Superávit Financeiro		11.080.162,22	9.521.780,54	
Reabertura de Créditos Adicionais		11.080.162,22	9.521.780,54	

RF
FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	106.892.211,00	126.186.159,09	117.700.324,87	110.070.160,94	105.168.342,35	8.485.834,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.696.100,00	72.488.540,55	69.461.247,67	65.636.814,09	63.122.099,28	3.027.292,88
JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.000,00	293.629,45	291.981,68	184.290,74	174.333,99	1.647,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.845.051,00	53.403.989,09	47.947.095,52	44.249.056,11	41.871.309,08	5.456.893,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	9.607.000,00	16.429.901,81	10.518.292,50	9.381.521,94	6.490.124,82	5.911.609,31
INVESTIMENTOS	7.688.000,00	14.852.409,34	9.040.982,91	7.931.313,19	5.052.501,02	5.811.426,43
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.919.000,00	1.577.492,47	1.477.309,59	1.450.208,75	1.437.623,80	100.182,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	5.000.789,00	2.324.000,00				2.324.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	121.500.000,00	144.940.060,90	128.218.617,37	119.451.682,88	111.658.467,17	16.721.443,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	121.500.000,00	144.940.060,90	128.218.617,37	119.451.682,88	111.658.467,17	16.721.443,53
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	121.500.000,00	144.940.060,90	128.218.617,37	119.451.682,88	111.658.467,17	16.721.443,53

hjt
FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO

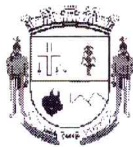


Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	127.358.895,43	112.231.256,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	128.218.617,37	101.988.239,81
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.785.897,27	59.395.629,75	RECURSOS ORDINÁRIOS	36.598.325,15	33.021.823,67
RECURSOS VINCULADOS	78.984.798,16	72.835.627,02	RECURSOS VINCULADOS	91.622.292,22	69.048.216,14
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	21.575.060,57	21.235.008,09	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	27.174.883,29	17.870.915,54
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	40.274.901,84	36.940.860,82	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	45.733.215,77	33.839.823,51
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	416.083,19	557.679,02	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	140.583,55	375.949,33
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.102.879,72	9.698.695,43	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	14.469.413,54	11.629.121,49
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.595.873,84	4.205.973,66	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.994.613,77	1.529.404,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.309.283,31	5.997.181,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.172.913,18	6.189.879,24
REPASSO RECEBIDO	5.687.055,29	5.518.638,80	REPASSO CONCEDIDO	1.667.051,20	3.418.658,80
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	1.581.000,00		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		141.977,53
ACUMULADO DE BANCOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINA	55.148,02		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇ	2.505.861,99	2.629.242,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇ		2.445.462,71			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	25.228.422,89	16.713.856,89	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	13.863.992,40	13.822.936,29
RP NÃO PROFISSIONADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	8.766.934,49	5.447.753,70	RP NÃO PROFISSIONADOS PAGOS	1.835.061,93	1.243.946,08
RP PROFISSIONADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.793.215,71	4.413.376,39	RP PROFISSIONADOS PAGOS	4.330.818,74	4.854.068,76
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	8.388.683,69	2.867.668,52	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	8.887.142,70	7.694.142,87
INSS L3 SALARIO	3.991,32	32.849,39	INSS L3 SALARIO	8.887.142,70	7.694.142,87
INSS Servicos de Terceiros	189.722,31	117.069,11	INSS Servicos de Terceiros	88.328,41	61.052,40
INSS - CM	157.510,27	89.474,88	INSS - CM	150.419,53	51.086,74
INSS - RPPS	1.471.081,76	1.271.089,46	INSS - RPPS	1.291.594,44	1.268.474,63
INSS ALTOONÇOS - CM	619,20		INSS ALTOONÇOS - CM	112,20	
LR.F.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO		199.895,23	LR.F.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO		199.895,23
RRF - CM	162.094,84	48.273,45	RRF - CM	62.683,45	
RRF - RPPS	295.886,76	410.204,24	RRF - RPPS	395.886,44	407.432,84
LR.F.F. RETIDO NA FONTE SERVIDORES - SAÚDE		632.597,77	LR.F.F. RETIDO NA FONTE SERVIDORES - SAÚDE		632.597,77
LR.F.F. RETIDO NA FONTE PRESTADORES PI - SAÚDE		4.260,13	LR.F.F. RETIDO NA FONTE PRESTADORES PI - SAÚDE		4.260,13
ISSQN - EXTRA	170,60	4.260,04	ISSQN - EXTRA		1.698,03
ISSQN - EXTRA - SAÚDE		21.069,60	ISSQN - EXTRA - SAÚDE		21.069,60
PENSAO ALIMENTICIA - RPPS	11.339,84		PENSAO ALIMENTICIA - RPPS	550,00	
PENSAO ALIMENTICIA - RPPS 2	4.586,41	5.709,61	PENSAO ALIMENTICIA - RPPS 2	5.496,85	
PENSAO ALIMENTICIA - RPPS 2	3.663,19	6.864,00	PENSAO ALIMENTICIA - RPPS 2	1.669,121	4.027,60
GUANHAES PREV. (materia em 2019)		17.181,79	GUANHAES PREV. (materia em 2019)	6.449,35	7.602,00
BONIF. DESC. EM FOLHA		88,87	BONIF. DESC. EM FOLHA		1.718,70
PREV MUNICIPAL SALARIO	187.838,79	141.718,03	PREV MUNICIPAL SALARIO		83,00
IPSEMG Dc FOLHA	40,48		IPSEMG Dc FOLHA		1.913,02
GUANHAES PREV. CONSOLIDAÇÃO CAMARA		7.980,56	GUANHAES PREV. CONSOLIDAÇÃO CAMARA		311,44

Ativar o Win...
Acesse Configuraçõe...

hjt
LORRENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESCONTO SAÚDE V.P. - PM	5.148,70	6.842,50	DESCONTO SAÚDE V.P. - PM	5.115,00	6.905,00
DESCONTO SAÚDE V.P. - RPPS	1.215,00	2.027,50	DESCONTO SAÚDE V.P. - RPPS	2.110,00	2.240,00
DESCONTO SAÚDE V.P. - FMS		175,50	DESCONTO SAÚDE V.P. - FMS		75,50
DESCONTO ALIMENT. - RPPS	120,00	220,00	DESCONTO ALIMENT. - RPPS	120,00	240,00
DESCONTO ALIMENTAR - PM	23.800,00	93.800,00	DESCONTO ALIMENTAR - PM	24.400,00	127.000,00
MAIS SAÚDE - PM	2.147,00		MAIS SAÚDE - PM	1.575,00	
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	42.317,14	70.165,32	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	41.999,17	70.272,32
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - RPPS	9.710,00	17.643,83	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - RPPS	9.710,00	13.230,41
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - FMS		11.401,91	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - FMS		11.401,92
EMPRESTIMO BANCARIO - CEF	706.423,81	1.144.524,81	EMPRESTIMO BANCARIO - CEF	967.247,86	1.036.242,61
EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		170.263,68	EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU		383.001,10
EMPRESTIMO BANCARIO CEF - RPPS	792.710,80	733.470,85	EMPRESTIMO BANCARIO CEF - RPPS	792.710,80	862.831,00
EMPRESTIMO BANCARIO CEF - CM	9.487,32	1.661,23	EMPRESTIMO BANCARIO CEF - CM	3.014,34	
EMPRESTIMO BANCARIO ITAU - RPPS		8.444,00	EMPRESTIMO BANCARIO ITAU - RPPS		7.000,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASILEIR - CM	17.960,48		EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASILEIR - CM	9.286,22	
EMPRESTIMO SE COOP - F. FIDEJ. PAT. - PM	970.841,48	107.525,14	EMPRESTIMO SE COOP - F. FIDEJ. PAT. - PM	179.019,23	338.890,10
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADISCO	370.660,83	12.047,23	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADISCO	237.900,69	12.306,05
EMPRESTIMO SE COOP - CRED. EM - RPPS	11.133,88	11.552,73	EMPRESTIMO SE COOP - CRED. EM - RPPS	11.407,81	91.748,69
EMPRESTIMO SE COOP - CRED. EM - CM	97.376,02	65.120,97	EMPRESTIMO SE COOP - CRED. EM - CM	71.462,88	
DESCONTO EMPRESTIMO CM		481,40	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASILEIR - PM	16.184,60	101,24
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASILEIR - PM	12.036,33	1.637,67	REFINANCIAMENTO A VALOR ADIANTADO		7.920,55
REFINANCIAMENTO A VALOR ADIANTADO		7.028,59	CONVÊNIO MATERIAL ESCOLAR	6.876,23	6.874,47
CONVÊNIO MATERIAL ESCOLAR	8.861,93	9.823,87	DESCONTO EMPRESTIMO PJ	6.721,09	6.401,03
DESCONTO PAGAMENTO A MAIOR		634,12	DESCONTO EMPRESTIMO AB		740,40
DESCONTO EMPRESTIMO TV	7.100,59	9.364,14	CELULAR MADRID - PM	19.000,00	31.724,00
DESCONTO EMPRESTIMO AB		740,40	REG. ORD. - CONVENIO 2013	47.458,76	209.270,48
CELULAR REAL SAGREDO - PM	18.104,00	50.234,00	DEPRECIAMEN. PARA FUNCIONARIOS	507,74	49,00
DEPRECIAMEN. PARA FUNCIONARIOS	485.828,35	741.831,21	MULTA DE TRANSITO DISC - EM FOLHA	134,11	637,17
ADIANTEMENTO INDIVID. TERCEIROS	1.291.283,00		PAGAMENTO INDIVIDUO DE SALARIO		6.000,00
DEPRECIAMEN. PARA FUNC. EXTERIOS		49,00	PENSAO FIDEJUAL - CM	40.794,05	17.600,98
MULTA DE TRANSITO DISC - EM FOLHA	1.068,59	760,00	PENSAO FIDEJUAL - PM	20.012,40	12.747,57
PAGAMENTO INDIVIDUO DE SALARIO	290,60	870,50	PENSAO FIDEJ. RENDIMENTO	432,66	10.410,00
PENSAO FIDEJUAL - CM	44.825,60	17.132,90	DIAS FALTAS		10.410,00
PENSAO FIDEJUAL - PM	24.572,10	13.158,90	DESCONTO DESP. FARMACIA CATÃO SETE		49,50
PENSAO FIDEJ. RENDIMENTO		180,83	SALARIO FAMILIA - PAGO INDIVIDUO		730,12
DIAS FALTAS	4.302,93	48.219,20	SALARIO FAMILIA		6.282,05
DESCONTO DESP. FARMACIA CATÃO SETE		49,08	SALARIO MATER. MEDICINA		1.853,83

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALARIO FAMILIA PAGO INDIVIDUO		530,02	SALARIO MATER. MEDICINA - CM	2.674,00	
SALARIO FAMILIA		19.292,93	REFINANCIAMENTO POP. PAG. INSS - AF. S.M. CO. BENSUS		41.075,70
RENTIMEN. DE APLIC. AC. FIN. PARTICIP. - CM	14.137,80	461,13	CURSO DE M. TRANSITO - ANCIAN. BENSUS - FMS	1.675,37	7.796,14
SALARIO MATER. MEDICINA - CM	9.930,00		SALARIO MATER. MEDICINA		160.200,72
REFINANCIAMENTO POP. PAG. INSS - S.M. CO. BENSUS		41.077,70	DEPOSITOS FIDEJUIAIS	1.252,20	
RENT. DA PAULISTA - CM	8.774,80		DOAÇÕES DE SECUNDBENCIA	24.430,74	
SALARIO FAMILIA - CM		143,00	CONVÊNIO COM FARMACIA INDIANA - CM	17.238,47	
TRIBUTOS PAZ E JUSTIÇA - CANCELAMENTO - FMS		7.736,14	FARMACIA FIDEL. CATÃO	6.000,00	
SALARIO MATER. MEDICINA		13.713,30	DESCONTO DE PAGAMENTO INDIVIDUO - CM	440,27	
COFIN. - CON. SOCIAL - PAMP. - CM		26,14	MULTA DE TRANSITO - CM		661,62
DEPOSITOS FIDEJUIAIS	17.342,53	3.724,13	ACORDO DE TRANSITO - CM		13.100,00
DOAÇÕES DE SECUNDBENCIA	23.637,52		DEPOSITOS DE FERREIROS		3.108,80
CONVÊNIO COM FARMACIA INDIANA - CM	12.726,42	7.598,47	OUTROS DEPOSITOS		1.044,00
FARMACIA FIDEL. CATÃO	14.499,69	2.332,33	GUANHAES PREV. - DESCONTO SERVIDOR	2.344.311,20	1.640.041,10
DESCONTO DE PAGAMENTO INDIVIDUO - CM	440,27	404,00			
MULTA DE TRANSITO - CM	1.042,20	166,20			
ACORDO DE TRANSITO - CM	22.119,93				
DEPOSITOS PARA REC. DOS FIDEJUIAIS	14.000,00	204.000,00			
DEPOSITOS DE FERREIROS		3.168,30			
OUTROS DEPOSITOS		3.165,03			
REFINANCIAMENTO - REFINANCIAMENTO DE TERCEIROS		204,00			
OUTROS REFINANCIAM. REFINANCIAM. A TERCEIROS - CM	990,00				
GUANHAES PREV. - DESCONTO SERVIDOR	2.020.410,00	1.408.598,76			
OUTROS REFINANCIAM. EXTRAORÇAMENTARIOS	276.865,70	784.854,39	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	892.109,50	890.317,01
DEPRECIAMEN. AC. S. - PM	10.477,20	52.135,98	MULTA DE TRANSITO - PM	2.430,26	
DEPRECIAMEN. AC. S. - RPPS - RPPS - RPPS		474.000,00	DEPOSITO CATÃO - PM	5.812,77	32.115,34
DEPRECIAMEN. AC. S. - RPPS - RPPS - RPPS		740,56	DEPRECIAMEN. AC. S. - RPPS - RPPS - RPPS		476.000,00
GUANHAES PREV. - PM		1.628,59	GUANHAES PREV. - PM		740,56
DEPRECIAMEN. AC. S. - CM	29.667,14	2.135,36	MULTA DE TRANSITO DISC - EM FOLHA - PM	130,83	
OUTROS PAGAMENTOS PRESTADOS		2.380,00	GUANHAES PREV. - CM	20.714,57	
CEL. DE REAL. MADRID - FMS		181,99	DEPRECIAMEN. AC. S. - RPPS - RPPS - RPPS	300.000,00	
INSS - Serv. de. Inss - FMS		3.957,23	DEPRECIAMEN. AC. S. - RPPS - RPPS - RPPS		1.310,14
SALARIO FAMILIA - RPPS		81.717,72	CEL. DE REAL. MADRID - FMS		2.740,00
SALARIO FAMILIA - RPPS	98.289,46	291,72	INSS - Serv. de. Inss - FMS		10.258,87
SALARIO FAMILIA - CM		35.751,83	RECARDO - CONVENIO 2013		436,40
SALARIO FAMILIA - FMS			SALARIO FAMILIA - RPPS		1.882,06
			SALARIO FAMILIA - RPPS		1.020,12

FLORENTINE SOUZA FERREIRA
 CONTROLADOR INTERNO



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALÁRIO MATERNIDADE	178.252,90	102.510,68	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS		31.781,05
SALÁRIO MATERNIDADE - FMS		27.060,16	SALÁRIO MATERNIDADE	110.374,00	26.050,52
			SALÁRIO MATERNIDADE - CM	4.774,00	
			SALÁRIO MATERNIDADE - FMS		27.565,13
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	56.579.087,49	44.284.910,26	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (VII)	66.493.548,68	58.278.087,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.579.087,49	44.284.910,26	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66.493.548,68	58.278.087,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	53.121.094,24	41.170.187,02	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	49.541.164,93	53.121.094,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	3.248.993,25	3.031.683,16	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	2.852.423,75	3.248.993,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		83.078,08			
DIFERENÇAS ENTRE DEBITOS E VALORES A INCLUIR		83.078,08			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	214.944.469,13	179.197.124,00	TOTAL (X) = (VI-VII+VIII+IX)	214.949.111,63	179.271.322,74

AS

EMPENHOS em aberto no exercício

Não liquidados		8.766.934,49
Liquidados		6.382.674,12

Gestão Patrimonial

Os quadros a seguir demonstram os Ativos e Passivos Patrimoniais do Município, incluídos os Demonstrativos das Dívidas Fundada e Flutuante apurados até a presente data.

AS
FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:

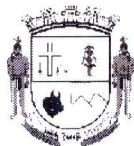
controladoria@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021			PASSIVO		
A TIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	42.464.409,42	44.727.333,87	PASSIVO CIRCULANTE	24.821.883,83	18.743.491,23
CÁDUA E FORNECEDORES DE CÁDUA	44.638.187,45	14.714.668,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.512,49	3.512,49
CÉDULOS A CURTO PRAZO	7.203.766,71	9.324.634,34	RISCO DE PAGAR	3.512,49	3.512,49
CÉDULOS DE TRIBUTAÇÃO À RECEBER	153.754,07	257.774,07	RISCO DE PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	1.655,25	1.655,25
CÉDULOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	(1.309,50)	998.136,49	RISCO DE ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.852,24	1.852,24
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	6.933.232,18	6.868.923,15	RISCO DE SOCIALS A PAGAR	2.044.989,76	2.044.989,76
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(4.140.140,00)	(4.140.140,00)	OBRIGAÇÕES DE PAGAR A CURTO PRAZO	310.333,00	401.474,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	(1.120.300,00)	(1.120.300,00)	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.764.487,94	2.394.800,84
(1) BALANÇO DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(4.140.140,00)	(4.140.140,00)	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	312.300,00	335.170,00
FORMAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.140.140,00	2.326.447,40	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	6.122.038,29	369.482,57	PROVISO PARA RISCOS DE TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-	PROVISO PARA RISCOS FISCALIS A CURTO PRAZO	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.580.558,68	34.288.119,09	PROVISO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	-	-
CÉDULOS A LONGO PRAZO	407.936,98	407.936,98	PROVISO PARA RISCOS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-
CÉDULOS DE TRIBUTAÇÃO A RECEBER	655,87	655,87	PROVISO PARA RISCOS DE DEBENTURES DE CONTRATO DE PPP A CURTO PRAZO	-	-
CÉDULOS	-	-	PROVISO PARA OBRIGAÇÕES DE CONTABILIDADE DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO	-	-
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	655,87	655,87	DEBÊNTURAS FISCALIS A CURTO PRAZO	3.346.574,00	3.266.879,76
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.155.888,46	7.276.340,48
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	655,87	655,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.376.011,87	5.325.871,49
CÉDULOS DE PRECATORIOS DO RPPS	-	-	PASSIVO A PAGAR	-	-
CÉDULOS DE PERDAS DE CÉDULOS A LONGO PRAZO - TRANSFERÊNCIA	-	-	RISCO DE PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	-	-
(1) BALANÇO DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-	RISCO DE ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.376.011,87	5.325.871,49
DEBÊNTURAS FISCALIS A LONGO PRAZO	-	-	RISCO DE SOCIALS A PAGAR	-	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	497.936,98	497.936,98	OBRIGAÇÕES E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.982.230,87	1.469.077,60
ESTOQUES	-	-	OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO	(68.524,00)	(73.069,61)
SALVAÇÕES PATRIMONIAIS DOMINIUM PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	TRANSFÊRENCIAS FISCALIS A LONGO PRAZO	-	-
NOTA PATRIMONIAL	-	-	PROVISO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	-	-
DEBITO TRIBUTÁRIO PERMANENTE	-	-	PROVISO PARA RISCOS DE PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-	-
DEBITO TRIBUTÁRIO ADIACIDADO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-	PROVISO PARA RISCOS DE FISCALIS A LONGO PRAZO	-	-
DEBITO TRIBUTÁRIO ADIACIDADO PELO MÉTODO DE CUSTO	-	-	PROVISO PARA RISCOS DE CÍVEIS A LONGO PRAZO	-	-
PROVIDÊNCIAS PARA INVESTIMENTO	-	-	PROVISO PARA RISCOS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS DO RPPS A LONGO PRAZO	-	-	PROVISO PARA RISCOS DE DEBENTURES DE CONTRATO DE PPP A LONGO PRAZO	-	-
DÍVIDAS PATRIMONIAIS PERMANENTES	-	-	PROVISO PARA OBRIGAÇÕES DE CONTABILIDADE DA ATIVIDADE GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO	-	-
(1) OBRIGAÇÃO ADIACIDADA DE INVESTIMENTOS	-	-	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-

MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021			Exercício Atual	Exercício Anterior	
TOTAL DO PASSIVO	24.821.883,83	18.743.491,23			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL					
ADICIONAMENTOS PARA ATIVIDADES DE CAPITAL	-	-			
RESERVA DE CAPITAL	-	-			
RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-			
RESERVAS DE RESERVAS	-	-			
RESERVA DO ACUMULADO	83.698.733,17	90.474.471,45			
RESERVA DE DEBITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.663.265,09	18.617.132,75			
RESERVA DE RESERVAS ANTERIORES	19.777.908,07	19.974.738,00			
RESERVA DO ACUMULADO DE DEBITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.236.620,37	(1)7.457,15			
RESERVA DO ACUMULADO DE DEBITOS DE DEBITOS ANTERIORES	-	-			
RESERVA DE APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIO FISCAL E CÍVIL	-	-			
RESERVA DE RESERVA DO ACUMULADO	83.698.733,17	90.474.471,45			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.698.733,17	86.457.014,24			
TOTAL	104.967.663,50	81.707.744,25	TOTAL	108.065.695,74	80.574.713,11

FLORENTINE SOUZA FERREIRA
 CONTROLADOR INTERNO



Demonstrativo da Dívida Fundada – em Reais

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
213110399000	DEMAIS CONTAS A PAGAR	47.219,34			47.219,34
211419900001	PASEP	38.298,37	81.928,42	120.226,79	
211419900002	IPSEMG	699,43			699,43
211419900003	GUANHÃES / PREV	69.465,90	861.580,20	616.343,49	514.682,61
211429900000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		8.282,85	8.282,85	
212110295000	OUTROS CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	(134.900,37)			(134.900,37)
212130295002	BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS SA	320.641,68		228.236,23	98.405,47
212140295000	OUTROS CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	103.778,23			103.778,23
212150195000	OUTROS TITULOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	9.266,43			9.266,43
212330195000	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	382.540,08			382.540,08
212330200000	FINANCIAMENTOS INTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	178.823,08			178.823,08
212410100000	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	637.485,65			637.485,65
217110301000	APOSENTADORIAS/PENSÕES-OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	72.020.030,30			72.020.030,30
217210305000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(7.202.003,03)			(7.202.003,03)
217210401000	APOSENTADORIAS/PENSÕES-OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.575.284,75			49.575.284,75
217210402000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(23.000.628,28)			(23.000.628,28)
217210403000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.279.692,38			2.279.692,38
217210404000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(2.393.375,58)			(2.393.375,58)
217210590000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(77.075.594,68)			(77.075.594,68)
217210701000	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	22.375.846,54			22.375.846,54
Total da Dívida :		35.029.492,00	951.741,47	973.089,34	35.008.144,13

ABT
FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



Demonstrativo da Dívida Flutuante – em Reais


MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 19.307.439/0001-27 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021		Movimentação					
Código	Descrição	Saldo Anterior	Encerramento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.013.072,84	364.573,56		43.553.433,92	44.031.861,34	96.225,35
211110102000	DECÍMO TERCEIRO SALÁRIO	331,42			3,29 (1,67)	8,13 (6,67)	331,42
211110103000	FÉRIAS	823.689,35		364.275,56		73.265,33	385.848,66
211110104000	LICENÇA-PRÊMIO	393.844,04		3.041,35		328.679,73	66.174,56
211110106000	AGENTES POLÍTICOS				390.050,33	390.050,33	
211110109000	DEMAIS PESSOAL A PAGAR				3.568.487,58	372.669,70	3.195.817,88
211210100000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.179,40			33.155.865,87	33.023.955,01	334.289,34
211230100000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	443,50			88.980,42	86.870,67	3.955,25
211310100000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATORIOS		74,25			74,25	
211419000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO				45.687,62	46.487,62	
211420100000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	843.716,84			3.122.396,29	3.115.983,55	659.831,58
211429900000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.463,42			26.217,53	26.216,86	603,07
211430101000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	253.833,06			3.032.587,75	2.806.124,69	430.697,07
211430104000	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPA5	90.405,84			805.588,59	829.762,24	25.997,57
211430600000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				764.456,54	764.456,54	
211439000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	63.944,73			201.373,40	265.035,13	
211449000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	828,42					828,42
211450301000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO	400.375,49			4.077.393,48	4.729.278,29	374.812,68
212110201000	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS				50.319,80	17.754,85	32.564,95
212130198000	OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS				40.000,00	28.000,00	12.000,00
212510100000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	13.150,00			841.581,68	342.024,93	21.906,75
212540300000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS				380.000,00	42.909,06	337.090,94
213110101000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.424.283,01	5.699,56	1.446.840,38	831.355,49	807.288,52	2.768,64
213110102000	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR				46.373,66	40.525,85	5.847,81
213110103000	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	300,00			36.823,93	36.823,93	300,00
213110199000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	927.134,56			48.364.395,73	43.464.726,46	5.672.408,01
213110303000	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR				5.720,00		5.720,00
213110399000	DEMAIS CONTAS A PAGAR	334.883,43			1.418.324,29	1.355.464,63	27.418,89
213110702000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDO	1.833,67			205.072,47	206.904,14	
213110703000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDO				337,91		337,91
213110802000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDO	4.667,32					4.667,32
214111000000	COPINS A RECOLHER	52,08					52,08
214111100000	PIS/PASEP A RECOLHER	161,53					161,53
214121100000	PIS/PASEP A RECOLHER	67.738,83			1.529.773,32	1.461.034,49	21.433,07
214131100000	PIS/PASEP A RECOLHER	9.773,06					9.773,06
214249900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	48.039,46					48.039,46


Ativado
Handwritten signature

FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

 MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021							
Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encargação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
218419900000	OUTROS TÍTULOS	121,87					121,87
218910101000	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	1.342.187,84			383.059,39	320.237,44	1.002.009,79
218910102000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	68.622,51			3.388.323,82	1.388.323,82	68.622,51
218910104000	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	112,32			2.497,29	2.609,59	
218910200000	DIÁRIAS A PAGAR	33.324,26			502.143,60	493.132,80	23.934,06
218910300000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR				125,25	120,25	
218911200000	SUBVENCÕES A PAGAR	128.432,53			821.214,06	536.092,30	92.654,29
218911400000	CONSORCIOS A PAGAR				62.000,00	42.000,00	
223110101000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	177.399,22					177.399,22
223110199000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	38.599,61					38.599,61
223210299000	DEMAIS CONTAS A PAGAR					37.924,53	37.924,53
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		3.719.304,43	570.348,37	1.004.416,99	121.422.393,74	125.037.550,26	10.650.561,29
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016	513.596,59					513.596,59
2017	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017	214.387,82					214.387,82
2018	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018	297.922,92					297.922,92
2019	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019	3.548.929,52				2.733,55	3.546.195,97
2020	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020	1.447.775,76		33.573,00		1.854.973,54	1.852.211,22
2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021				8.652.442,71		8.652.442,71
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		7.962.611,61		11.573,00	8.662.142,71	1.857.706,09	14.712.477,23
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		16.681.917,04	570.348,37	1.015.990,99	130.084.536,45	126.895.256,35	25.363.038,52
OUTRAS DIVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810101001	INSS 13 SALARIO	492.577,67			1.980,12	98.128,41	113.549,14
218810102002	INSS Servico de Tecorreio	300.862,77			189.722,33	149.449,85	151.165,74
218810101003	INSS - CM	38.694,28			157.739,47	120.175,74	76.252,81
218810102005	INSS CONSOLIDAÇÃO SAAE	20.413,25					20.413,25
218810101006	INSS - RPPS	403.376,51			1.171.083,76	1.291.594,48	482.843,79
218810101007	INSS AUTONOMOS - CM	1.392,71			443,20	132,20	1.463,71
218810101009	INSS 2016-CM	345,45					345,45
218810104001	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	1.049.730,49					1.049.730,49
218810104002	IRRF - CM	48.988,33			162.084,84	62.084,83	148.989,72
218810104003	IRRF - RPPS				298.686,76	298.686,46	66,30
218810104004	IRRF - PM	178.597,59					178.597,59
218810104999	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.768,74					5.768,74
218810106001	I.R.R.F. RETIDO NA FONTE SERVIDORES- SAUDE	1.463.580,18					1.463.580,18
218810108003	I.R.R.F. RETIDO NA FONTE PRESTADORES PJ- SAUDE	8.170,17					8.170,17

 MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021							
Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encargação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
218810106006	I.R.R.F. RETIDO NA FONTE - CONSOLIDAÇÃO SAAE	32.715,96					32.715,96
218810106001	L.S.S.O.N. - EXTRA	57.215,27			270,00		57.485,27
218810106002	L.S.S.O.N. EXTRA - SAUDE	46.838,19					46.838,19
218810106005	L.S.S.O.N. EXTRA - SAAE	2.751,20					2.751,20
218810109001	COMPENSAÇÕES/IMPOSTOS (IPTU E/OU OUTROS)	70,00					70,00
218810110001	PENSAO ALIMENTICIA - PM	12.853,42				550,00	13.403,42
218810110004	PENSAO ALIMENTICIA - RPPS				31.139,84	8.490,65	2.649,19
218810110005	PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO SAAE	3.71,12					3.71,12
218810110006	DESCONTO JUDICIAL EM FOLHA	3.522,82			4.586,43	1.085,23	4.044,02
218810110010	PENSAO ALIMENTICIA - RPPS 2				1.693,19	0.446,38	1.246,81
218810110999	PENSAO ALIMENTICIA	444,12					444,12
218810111001	I.P.S.E.M.G	279,14					279,14
218810111002	-GUANHAES PREV. Inativa em 2019	230.892,87					230.892,87
218810111003	SEST - RENAT COM RETENÇÃO	173,55					173,55
218810111005	BIOMED - DESC EM FOLHA	3.833,02					3.833,02
218810111006	PREV MUNICIPALIS SALARIO	299.776,83			183.856,79		483.633,62
218810111007	IPSEMG DA FOLHA				40,46		40,46
218810111008	GUANHAES PREV. CONSOLIDAÇÃO CAMARA	17.643,79				5.688,06	11.955,73
218810111011	GUANHAES PREV. CONSOLIDAÇÃO SAAE	9.304,80					9.304,80
218810111013	HOSPITAL IPSEMG - PM	518,94					518,94
218810111014	PREVIDENCIA PRÓPRIA - GHAES PREV. - SAAE	9.810,07					9.810,07
218810111015	DESCONTO SAUDE VIP - PM	16.037,20			5.148,79	5.119,00	15.937,29
218810111017	DESCONTO SAUDE VIP - RPPS				3.215,00	3.215,00	
218810111019	DESCONTO SAUDE VIP - PMS						
218810111021	MANTENA - PREV	337,20					337,20
218810111022	DESCONTO MULTIMID - RPPS	309,77					309,77
218810111024	DESCONTO MULTIMID - RPPS				120,00	120,00	
218810111024	DESCONTO HUMANIZAR PM	2.323,00			21.000,00	24.000,00	1.825,00
218810111025	MAIS SAUDE PM				12.437,00	1.873,80	1.063,20
218810112001	CONTRIBUIÇÃO P. SERVIDOR - GHAES PREV	205,45					205,45
218810113001	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	74.793,94			47.971,14	48.980,97	15.253,11
218810113005	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	43.858,13					43.858,13
218810113006	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - RPPS	382,12			9.719,00	9.719,00	582,12
218810113007	ASSOCIAÇÃO PROJETO ACOLHER VIDAS - CONSOLIDAÇÃO SAAE	184,96					184,96
218810113008	ASIO SIVT - CONSOLIDAÇÃO SAAE	179,89					179,89
218810113009	ADAAL - CONSOLIDAÇÃO SAAE	164,09					164,09
218810113010	APAE - CONSOLIDAÇÃO SAAE	8.394,14					8.394,14
218810113011	CRECHE - CONSOLIDAÇÃO SAAE	523,00					523,00
218810113012	CONSELHO DE SEGURANCA COMUNITARIA - CONSOLIDAÇÃO SAAE	1.468,16					1.468,16


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021							
Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encargação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
218810113013	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO SAAE	877,49					877,49
218810113014	ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO NOSSA SENHORA AP - CONSOLIDAÇÃO SAAE	8,00					8,00
218810113015	CONVENIO SAAE E CEF - CONSOLIDAÇÃO SAAE	445,61					445,61
218810113017	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES - SAAE	1.115,85					1.115,85
218810113018	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL - FAE	675,48					675,48
218810114002	SEGURO DE VIDA GHAEZ PREV - SAAE	607,12					607,12
218810115001	EMPRESTIMO BANCARIO - CEF	192.705,50			958.421,81	467.207,90	180.919,41
218810115002	EMPRESTIMO BANCARIO - ITAU	48.717,89					48.717,89
218810115004	EMPRESTIMO BANCARIO-CEF - RPPS				192.710,80	192.710,80	
218810115005	EMPRESTIMO BANCARIO-CEF - CM	1.981,64			9.447,12	3.014,24	6.414,52
218810115006	EMPRESTIMO BANCARIO ITAU - RPPS	4.181,27					4.181,27
218810115007	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASIL-CM	416,88			17.986,48	1.266,22	14.177,14
218810115008	EMPRESTIMO SICOOB - CREDICENM - PM	35.826,72			178.263,46	1.75.019,21	1.79.070,97
218810115009	EMPRESTIMO SICOOB - CREDICENM - FMS	1.739,69					1.739,69
218810115010	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	8.746,55			278.669,83	225.989,69	51.426,69
218810115011	EMPRESTIMO SICOOB - CREDICEM - RPPS	649,85			15.185,60	13.403,81	4.431,64
218810115012	EMPRESTIMO SICOOB - CREDICEM - CM	69.043,74			97.476,02	73.362,93	92.046,83
218810115013	DESCONTO EMPRESTIMO CM	485,40					485,40
218810115014	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRASIL PM	834,43			18.036,43	16.184,88	2.485,98
218810117000	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	7.028,55					7.028,55
218810199002	CONVENIO MATERIAL ESCOLAR	9.945,72			8.263,93	78.736,23	10.472,42
218810199003	ABONO FAMILIA - RPPS	1.518,15					1.518,15
218810199005	DESCONTO PAG FEITO A MAIOR	13.427,43					13.427,43
218810199006	DESCONTO MEDICAMENTO FV	1.033,84			7.106,19	10.723,99	11.760,12
218810199007	DESCONTO MEDICAMENTO AB	1.925,49					1.925,49
218810199008	DESCONTO MEDICAMENTO DCD	69,91					69,91
218810199009	CLUBE REAL MADRID - PM	22.981,93			18.198,00	18.090,00	23.089,93
218810199010	BIGCARD - CONVENIO 1013	44.529,80			465.228,35	171.458,70	18.300,45
218810199011	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO	264.641,86			1.291.285,00		1.455.926,86
218810199012	ADIANTAMENTO PARA SERV DIVERSOS	820,24					820,24
218810199013	ADIANTAMENTOS - PREF	1.840,02					1.840,02
218810199017	MEDICAMENTOS PARA FUNCIONARIOS	159,43				567,24	407,83
218810199018	MULTA DE TRANSITO DESC - EM FOLHA	13.918,67			3.068,59	194,12	16.881,14
218810199019	PAGAMENTO INDEVIDO DE SALARIO	790,44			298,69		1.089,13
218810199020	PASEP CONVENIO PAGAMENTO EM FOLHA	3.985,76					3.985,76
218810199021	OUOTA REAL MADRID - DESC EM FOLHA	17.431,75					17.431,75
218810199023	TAXA DE EXPEDIENTE - RPPS	4,05					4,05
218810199024	PENSAO JUDICIAL S/ LIM	6358,57			44.325,69	49.064,05	55.423,62

MUNICÍPIO DE GUANHÃES CONSOLIDADO - MUNICIPAL DE GUANHÃES MINAS GERAIS 18.307.439/0001-27 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021							
Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encargação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
218810199025	PENSAO JUDICIAL S/ LIO	6.330,58					6.330,58
218810199016	PENSAO JUDICIAL LIO	11.167,49					11.167,49
218810199029	PENSAO JUD RENDIMENTO	7.290,49			24.572,10	23.912,49	11.950,10
218810199030	DIAS FALTAS	84.918,82			4.202,53	632,60	81.518,75
218810199031	DESCONTO THE- FARMACIA CATÃO SETE	816,13					816,13
218810199037	USUARIOS DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO SAAE	7.960,71					7.960,71
218810199039	SALARIO FAMILIA-PAGTO INDEVIDO	4.972,03					4.972,03
218810199040	DENTARIO IPSEMG - PM	12,44					12,44
218810199041	DESCONTO PAG FEITO A MAIOR PENSAO - PM	241,92					241,92
218810199042	DEVOLUÇÃO CAMARA MUNICIPAL - CM	587.758,75					587.758,75
218810199043	SALARIO FAMILIA	51.120,97				537,47	51.658,44
218810199044	SALARIO MATERNIDADE INSS	9.142,97					9.142,97
218810199045	ABONO FAMILIA - GHAEZ PREV	1.569,48					1.569,48
218810199046	ACORDO DECISÃO JUDICIAL - GHAEZ PREV	443,00					443,00
218810199048	CANCELAMENTO DE CHEQUES PRESC - GHAEZ PREV - SAAE	124,50					124,50
218810199049	CANCELAMENTO DA DÍVIDA PASSIVA - SAAE	9,03					9,03
218810199050	CHEQUE EM TRANSITO PRESCRITO - SAAE	42,50					42,50
218810199051	COFINS - CONT SOCIAL - PASEP - SAAE	74,45					74,45
218810199052	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SAAE	69,96					69,96
218810199053	MATERIAL ESCOLAR - SAAE	62,35					62,35
218810199056	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CM	441,13			14.187,80		14.628,93
218810199057	SALARIO MATERNIDADE - CM				9.019,00	2.674,00	11.693,00
218810199058	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	1.011.943,70					1.011.943,70
218810199060	RETENÇÕES POPAG (INSS, SF, SM + OUTROS)	414.023,26					414.023,26
218810199061	ESTORNO DE CREDITO POPAG	64.108,88					64.108,88
218810199062	RESTOS A PAGAR - CM				8.774,80		8.774,80
218810199063	DEVOLUÇÃO DEPOSITOS CAUÇÃO (CONTRATOS)	48.702,83					48.702,83
218810199064	Salario Maternidade - AJUSTE	4.999,69					4.999,69
218810199065	Salario Família - AJUSTE	1.844,60					1.844,60
218810199068	SALARIO FAMILIA - CM	145,26					145,26
218810199070	CHEQUE EM TRANSITO CANCELAMENTO - FMS	6.976,49					6.976,49
218810199071	ACERTO DE CHEQUES E OUTROS DEBITOS - PM	79.494,43					79.494,43
218810199075	SALARIO MATERNIDADE	142.295,49				1.675,47	143.970,96
218810199084	COFINS - CONT SOCIAL - PASEP - CM	26,24					26,24
218810199087	DEPOSITOS JUDICIAIS	68.827,11			17.142,58	3.921,20	84.990,49
218810199088	HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	15.403,12			24.807,52	24.890,11	40.299,99
218810199090	CONVENIO COM FARMACIA INDIANA - CM	17.576,71			12.728,41	12.238,43	5.066,69
218810199091	FARMACIA INDIANA-CM	3.782,59			11.409,69	11.409,69	15.194,87

FLORENTINE SOUZA FERREIRA
 CONTROLADOR INTERNO



Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encargação	CANCELAMENTO	Inscrição	Baixa	
218810199083	DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO - CM	494,00			449,27	449,27	494,00
218810199095	MULTAS DE TRÁNSITO - CM	386,20			1.041,20	655,02	342,38
218810199999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	24.279,68					24.279,68
218810101001	GUANHÃES PREV. DESCONTO SERVIDOR	632.019,82			2.020.419,03	2.241.499,26	209.250,57
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		8.481.040,92			3.228.576,56	8.874.744,59	7.912.571,95
DEPOSITOS							
218810301001	ACORDO DECISÃO JUDICIAL	2.000,00			22.129,94	33.198,00	40.911,31
218810301002	HONORÁRIOS DECORRENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.276,29					3.273,29
218810302000	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	264.324,56			14.600,00		298.124,56
218810401001	DEVOLUÇÃO DEPOSITO CAUÇÃO (CONTRATOS)	3.873,98					3.873,98
218810401002	DEPOSITO E CAUCOES - PAF	84.403,74					84.403,74
218810403000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	324,40					324,40
218810405000	DEPOSITOS A TRANSFERIR	28.274,58					28.274,58
218810499000	OUTROS DEPOSITOS	5.423,37					5.423,37
218819900001	CONTRIBUIÇÃO A RESTITUIR	0,00					0,00
218819900002	RESTITUIÇÃO EMPRESTIMO	3.605,81					3.605,81
218819900003	RESTITUIÇÃO - RECEBIMENTO DE TERCEIROS	-112,73					-112,73
218819900005	OUTRAS RECEITAS RESTITUIVEIS A TERCEIROS - CM	-664,29			980,00		315,71
218819900999	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	7.976,22					7.976,22
TOTAL - DEPOSITOS:		697.637,73			57.029,33	13.198,00	741.469,06
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		7.158.678,65			5.383.605,59	8.887.942,59	8.454.341,04
TOTAL GERAL:		23.840.595,89	570.440,37	2.015.999,99	138.438.842,34	118.783.197,57	34.070.350,56

c. Operações de Crédito

De acordo com o disposto na **Lei Orçamentária do Município** para o exercício financeiro de 2021 o Município ficou autorizado a realizar operações de crédito no montante das despesas de capital. Todavia no citado exercício tal operação não fora realizada.

d. Controle das Despesas Inscritas e Restos a Pagar e controle das Despesas com Pessoal

Restos a Pagar

Determina o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



EMPENHOS em aberto no exercício

Não liquidados	8.766.934,49
Liquidados	6.382.674,12

Das Despesas com Pessoal

O Controle Interno atua no controle de pessoal, principalmente, a análise da legalidade, que consiste na verificação da veracidade, legitimidade e legalidade do ato concessório, dos processos relativos à admissão, ao desligamento e à aposentadoria.

É importante lembrar que o Município, no relatório extraído do sistema apresenta um gasto com pessoal dentro dos dispositivos constitucionais que estabelecem os limites das despesas a serem despendidos com o funcionalismo público em 60,00% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Os gastos com pessoal do Município durante o exercício de 2021 foram de **R\$54.935.761,92**, valor que corresponde a 46,55% das receitas correntes líquidas do município.

O Poder Executivo, por sua vez, atingiu o montante de 44,62% das receitas correntes líquidas, ou seja, **R\$52.656.383,02** estando dentro do limite permitido por lei.

Quadro demonstrativo dos gastos com pessoal do Poder Executivo:

Exercício	Limite Legal(Art. 20, LRF)	Aplicado
2021	54%	44,62%

e. Controle da Aplicação de Recursos na Educação e Saúde



Controle das Despesas com Educação

Conforme Art. 212 da Constituição Federal:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Exercício	Percentual Mínimo	Aplicado
2021	25%	27,42%

Através da análise, verificamos que a atual gestão vem aplicando os recursos de forma correta, cumprindo assim disposto constitucional.

Durante o exercício os gastos com educação representaram o montante de **R\$18.612.081,30** valor que corresponde a um percentual de **27,42%** do total da receita dos impostos e transferências.

A de ressaltar reuniões periódicas junto ao Conselho do Fundeb para ampla análise e discussão quanto aos gastos dos recursos, com a realização de prestação de contas mensal dos gastos e aprovação sem ressalvas pelos conselheiros.

Controle das Despesas nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Emenda Constitucional 29/00 – Art. 198, traduz:


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata os artigos 158 e 159, I, b e § 3º”.

Exercício	Percentual Mínimo	Aplicado
2021	15%	27,03%

Os gastos com as ações e serviços públicos da saúde com recursos próprios, atingiram o montante de **R\$17.671.960,54** valor que corresponde a **27,03%** do total de impostos, atingindo o limite mínimo de aplicação exigido constitucionalmente (EC 29/2000), que é de 15%.

f. Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

O Município não arrecadou receita com a alienação de ativos no exercício de 2021.

g. Limite de repasse ao Poder Legislativo

A Constituição Federal, em seu art. 2º, definiu que “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”, norma esta inserida na Carta como princípio a ser observado nas demais esferas de governo.

Seguramente, visando manter a referida independência entre os Poderes, de forma que o Poder Executivo, o qual possui a atribuição de arrecadar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

os tributos e as demais receitas, não constrangesse ou não obstaculizasse a ação dos demais Poderes, o constituinte federal originário inscreveu na Lei Maior a seguinte norma:

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

Nos âmbitos estadual e municipal, os respectivos dispositivos são auto-aplicáveis, eis que cada um destes entes possui autonomia para legislar da maneira que entender mais conveniente, de acordo com o interesse público, competência esta atribuída aos mesmos pela Lei Maior, respectivamente, no art. 25, caput e seu § 1º, e art. 30, inciso I, observado, no que tange aos Municípios, o disposto nos incisos II e III do § 2º do art. 29.A da Carta Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 25/2000, (...).

Estes dois incisos do §2º do art. 29.A prevêm, respectivamente, que o Prefeito deverá enviar à Câmara o repasse dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias desta até o dia vinte de cada mês, bem como deverá enviá-lo em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária, constituindo crime de responsabilidade do Chefe do Executivo o descumprimento destas normas.

Em razão do que dispõem os artigos 1º e 2º da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964 e o art. 165 da Constituição Federal, o orçamento da Câmara Municipal deve inserir-se no contexto do orçamento do Município, atendendo, assim, aos princípios orçamentários da unidade e da universalidade.


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhaes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhaes – Minas Gerais

O princípio da unidade orçamentária impõe que o orçamento seja uno, ainda que cada órgão ou unidade administrativa tenha o seu próprio, o que didaticamente se denomina orçamento departamental. Por essa razão o orçamento é aprovado por uma só lei, o que afasta a idéia de existência de um orçamento da Câmara e outro do Município. A peça formal é uma só: o orçamento do Município. Em realidade, tem-se aí o princípio da Entidade, em que pese à literatura sobre o orçamento público não o mencionar.

A fim de que o Poder Legislativo tenha base para elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Executivo Municipal, em obediência ao disposto no § 3º do art. 12 da LRF, "colocará à disposição" daquele, "no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento" da mencionada proposta, "os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de calculo". O objetivo da LRF, relativamente à órbita Municipal, é propiciar à Câmara a disponibilização de dados quanto à arrecadação que o Município poderá ter no exercício correspondente, facilitando a efetivação de um planejamento equilibrado.

A Câmara não prevê receitas no seu orçamento, que deve se constituir exclusivamente de gastos com suas atividades, o que, entretanto, não lhe impede de auferir receitas nas suas atividades e geri-las. Os recursos financeiros para a Câmara são liberados mensalmente e não são transferências orçamentárias. Os recursos financeiros recebidos pela Câmara são repasses financeiros que serão utilizados pela Câmara segundo a sua programação.

A Emenda Constitucional nº. 25, que alterou a redação do inciso VI do art. 29 e acrescentou o art. 29-A na Constituição, determina que a despesa total da Câmara Municipal, descontada a com inativos, não poderá exceder um percentual do que o Município tiver arrecadado no ano anterior de tributos e recebido de transferências constitucionais. Para os Municípios que tenham menos de 100.000 habitantes, este percentual é de 7% (sete por cento), montante que



se aplica a esse Município. Cabe ainda informar que, a despesa com a folha de pagamento da Câmara Municipal não pode ser maior do que 70% (setenta por cento) das transferências recebidas.

Se o Prefeito desobedecer esse limite, repassando valor a maior do que o fixado na Lei Orçamentária comete crime de responsabilidade. Se o Presidente da Câmara não obedecer ao limite para a folha de pagamento, também comete crime de responsabilidade (art. 29-A, § 2º da Constituição). Ambos poderão ser cassados. A Lei Federal nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000, estabelece os crimes contra as finanças públicas. O município realizou a pedido do Controle Interno em ofício encaminhado a solicitação de declaração junto à Câmara municipal quanto ao limite para o gasto com folha, não obtendo resposta e atendimento pelo órgão.

Nos termos do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: efetuar repasse que supere os limites fixados neste artigo, não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês; e enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. Por sua vez, constitui crime do Presidente da Câmara Municipal, o desrespeito ao § 1º deste artigo.

Oportuno destacarmos o fato de que é recomendável que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o disposto no art. 4º da LRF, busque disciplinar os exatos limites para a elaboração das propostas orçamentárias por parte de cada Poder, considerada a projeção de receita para o exercício, a fim de evitar o surgimento de situações de divergências, em que o Executivo:

- a) à fim de não comprometer ou dificultar a execução dos serviços de sua competência, teria de modificar a proposta do Legislativo, reduzindo-a, face a uma imoderada proposição de



recursos por parte da Câmara em relação às respectivas despesas; ou

- b) constranger ou dificultar as ações do Poder Legislativo, mediante drástica redução nas dotações propostas pela Câmara para fazer frente às despesas correspondentes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 8º, estabelece que, “até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de diretrizes orçamentárias (...), o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso”, sendo que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação. Neste sentido, as transferências financeiras à Câmara Municipal poderão ser concretizadas sob este aspecto; ou por legislação municipal específica.

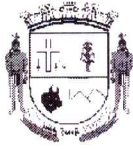
Repasso à Câmara – Verificação dos Limites 2018.

Analisando as contas do Município, referente ao exercício financeiro de 2021, verificamos nos Balancetes da Receita que as transferências à Câmara Municipal respeitaram o limite máximo previsto no art. 29-A, da Constituição Federal/88, conforme demonstrado abaixo:

Transferência máxima à Câmara Municipal conforme norma prevista no art. 29.A	3.667.055,29
Valor aprovada na lei orçamentária para 2021	4.011.560,00
Valor Transferido para Poder Legislativo	3.667.055,29

Assim, perfaz-se claro que o Município cumpriu com as determinações constitucionais.


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



h. Considerações sobre Repasse de Recursos Públicos para Entidades de Direito Privado

O Município, ao repassar recursos públicos para entidades de direito privado, tais como Associações de Municípios, Consórcio de Saúde, Fundação Hospitalar, observou a existência de lei autorizativa, previsão na LDO e na LOA e convênio, cumprindo assim, a legislação em vigor.

i. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o Ativo Imobilizado

O Município está procedendo ao levantamento patrimonial, individualizando e reavaliando todos os seus bens, em especial para atender as novas normas de Contabilidade, o que ainda não foi concluído.

Entretanto, observa-se que, na medida do possível, tem tomado medidas necessárias para proteger o seu patrimônio, especialmente os bens imóveis.

J. Da Participação em Consórcio Público.

O município participa do consórcio público sendo:

Consórcio CISCEN – **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste.**

k. Do cumprimento do SICOM

Os representantes dos órgãos ou entidades do Município são obrigados a enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG os


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



dados exigidos no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos e nos prazos definidos na Instrução Normativa própria.

O Município, no decorrer do exercício, cumpriu na medida do possível os prazos fixados na citada instrução. Entretanto, em todas as datas-bases, os dados foram reencaminhados, por mais de uma vez.

Isso se deve ao fato de algumas inconsistências geradas no exercício, em especial, no que se refere à falta de capacitação de recursos humanos.

I. Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social


O Município possui regime próprio de previdência social.

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Recomendações

O Controle Interno do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância do conteúdo das orientações expedidas pelo Controle Interno. Nosso trabalho é atestar a legalidade dos atos, havendo necessidade, faremos recomendações e determinando prazo para o cumprimento das ações que julgarmos necessárias.

O Controle Interno recomenda que as demonstrações contábeis sejam postadas regularmente no site do Município (www.guanhaes.mg.gov.br) devendo os originais ser arquivados no Controle Interno para uso do Tribunal de Contas.


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



O Controle Interno recomenda as seguintes providências:

1. Reestruturação do Controle Interno;
2. Adequar o controle diário de quilometragem e consumo de combustíveis e controle de gastos com peças e serviços dos veículos a serviço da municipalidade na busca pela redução de gastos;
3. Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto.
4. Instituir o controle, fiscalização e melhoria no acompanhamento e fiscalização dos contratos e prestações de serviços, em especial obras;
5. Providenciar, urgente, a elaboração de nova legislação tributária, obras, posturas e de pessoal do Município (Revisão do Plano de Cargos);
6. Providenciar a atualização do cadastro imobiliário para fins de concessão de títulos de cobrança de tributos e melhoria na arrecadação;

Introdução

O responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Município de Guanhães - MG, no uso de suas atribuições legais examinou o relatório da administração e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Prefeitura Municipal, a fim de poder expressar opinião sobre os atos da administração, verificando o cumprimento de seus deveres legais, e os respectivos reflexos nas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.


FLORENTINE SOUZA FERREIRA
CONTROLADOR INTERNO



Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados, o responsável pelo controle interno é de opinião que os atos administrativos, constantes da prestação de contas, foram praticados com obediência aos preceitos da legislação, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Controle Interno, constitucionalmente, não está credenciado para fazer julgamentos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Mas se suas recomendações forem seguidas, certamente evitarão à condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação tem que ser geral, pois sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.

Procuramos neste trabalho valorizar os servidores, elevando a autoestima, realçando atitudes positivas com técnicas para motivar, estimular o trabalho em equipe, desenvolvendo a criatividade e outras características essenciais para o convívio harmonioso; disso tudo, pode-se obter um desempenho eficaz.

Contudo, não é isso que se garante, o administrador tem que estar disposto a ouvir, a participar e, enfim, alterar atitudes, repensar posições.

Diante do exposto neste relatório, concluímos que os procedimentos sugeridos pelo Controle Interno trouxeram grandes ajudas para a municipalidade, especialmente nos processos licitatórios e contabilidade. No entanto, ressaltamos que a apuração dos dados recomendados ainda não estão sendo processados satisfatoriamente, tais como, a publicação de atos da administração, remessa de documentos ao Controle Interno em tempo hábil e envio das prestações de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail:
controladoria@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

mensais ao SICOM dentro dos prazos. No desenvolver das atividades, ao verificar alguma ineficiência operacional, faça comunicação oficial aos responsáveis e solicita a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório. Certo de termos atendidos às exigências legais, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Conclusão

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos do Setor de Contabilidade do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, os documentos estavam em ordem no momento da análise. No entanto, as recomendações constantes deste relatório deverão ser atendidas. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

Dessa forma, diante as considerações ora expostas, o **Controle Interno do Poder Executivo de Guanhanes opina pela aprovação das contas do exercício de 2021.**

Guanhanes (MG), 31 de Dezembro de 2020.

Florentine Souza Ferreira
Controle Interno de Guanhanes/MG